



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.248 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar:

- I. a Sra. **ANA MARLI RODRIGUES** da Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Atendimento de Requisições**; e
- II. a Sra. **ROSÂNGELA DE FÁTIMA C. OLIVEIRA** da Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Licitações e Contratos**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MAIO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO  
Secretária Municipal de Governo em exercício

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3923, de 31/05 /2011.